CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que em conformidade com o artigo 225 da Constituição Federal "todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado";

Considerando que nas ruas da capital baiana há milhares de cães desamparados e abandonados;

Considerando que cidades como Curitiba, Porto Alegre e Florianópolis já realizam campanhas de agasalho para cães e gatos;

Considerando que o frio pode causar a cinomose, doença que afeta o sistema nervoso dos cães podendo leva-los à morte;

Considerando que os animais sofrem com a baixa estação e é importante adotar medidas que preservem a saúde dos bichos;

Considerando que é importante a realização de campanhas que incentivem o cuidado aos animais;

Considerando que é importante colaborar com protetores independentes e Ong's da causa animal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito, a realização através da Diretoria Animal, lotada na SEMPRE - Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza – a realização da Campanha "AU GASALHO", cujo objetivo é transformar itens arrecadados através de doações, em roupas e cobertores para animais de rua.

Salvador, 16 de julho de 2019.

MARCELLE MORAES